Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador CLAUDEMIR ZANCO - PL, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 86/2024** à Lei nº6.378, de 13 de dezembro de 2024

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 86/2024:

Ordem de Prioridade:	**03**		
Beneficiário:	**SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BORTOT**		
Justificativa: Conforme Ofício nº 113/2025/GP, o remanejamento desta emenda Impositiva Individual passa a vigorar com a seguinte justificativa: O valor da presente emenda destina-se a aquisição do seguintes equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bortot: Maca para obeso com proteção lateral e rodinhas; Ar condicionado 24.000 btus para auditório; Foco de luz para exame móvel 02 unidades; 01 Computador com leitor de código de barras; 02 Mochos metálicos com rodinhas ; 02 Otoscopio; Aparelho de pressão infantil; Aparelho para Eletrocardiograma compatível com tele laudo e 01 Forno de Micro-ondas. *Com relação aos (Valores iniciais da emenda), (Valores Propostos) e (Tabela Crédito Orçamentário Reduzido) informamos que mantém-se os mesmos da emenda original, para que não tenha contradições entre o orçamento proposto e o orçamento em vigência.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 40.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**08.07**	ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE	
Ação:	**1.129**	Construção, ampliação e reformas da Estrutura Fisica da Saúde	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**4.4.90.52**	Equipamento e Material Permanente	
Valores Iniciais:	**R$**	215.000,00	
Emenda (+):	**R$**	40.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	255.000,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3BBC-655F-BF44-F0F3 e informe o código 3BBC-655F-BF44-F0F3

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	40.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.960.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3BBC-655F-BF44-F0F3 e informe o código 3BBC-655F-BF44-F0F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BBC-655F-BF44-F0F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/04/2025 14:03:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3BBC-655F-BF44-F0F3